



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA

INDICAÇÃO

VALDECI RODRIGUES DIAS, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Competente, a possibilidade da criação de um Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Atendimento Domiciliar Prioritário para Pessoas Idosas, Acamadas ou Inválidas no Município de Ivaiporã – PR.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECI RODRIGUES DIAS
Data: 11/11/2025 09:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECI RODRIGUES DIAS
(CARECA)
2º SECRETÁRIO
Vereador- PSD

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Data: 25/11/2025 09:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **indicar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, a adoção das providências necessárias para o **envio à Câmara Municipal de Ivaiporã do Projeto de Lei** que:

Institui o Programa Municipal de Atendimento Domiciliar Prioritário para Pessoas Idosas, Acamadas ou Inválidas no Município de Ivaiporã – PR, e dá outras providências.

O referido Programa tem por objetivo **garantir atenção integral, contínua e humanizada à saúde das pessoas idosas, acamadas ou inválidas**, assegurando-lhes o direito ao cuidado e ao acompanhamento domiciliar por meio das equipes de Atenção Primária à Saúde.

A proposta prevê que o atendimento seja realizado pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), com acompanhamento médico, de enfermagem e de outros profissionais, conforme a necessidade do paciente. O Programa também permitirá o cadastro e o monitoramento contínuo dos beneficiários, com relatórios periódicos apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.

Cabe destacar que, **embora o atendimento domiciliar já seja uma prática desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, a formalização do programa por meio de lei municipal garante sua continuidade e institucionalização**, assegurando que o serviço permaneça ativo e estruturado, mesmo em futuras gestões ou mudanças de governo. Assim, busca-se conferir **segurança jurídica e estabilidade administrativa** a uma ação pública que tem se mostrado essencial para a população mais vulnerável.

Essa iniciativa visa **ampliar o acesso à saúde, reduzir internações hospitalares desnecessárias e fortalecer o vínculo entre a comunidade e as equipes de saúde**, promovendo dignidade e qualidade de vida às pessoas que mais necessitam de atenção do Poder Público.

Diante da relevância social da matéria, solicito que seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que analise a possibilidade de transformar o teor deste projeto em **proposição de lei de autoria do Executivo**.

Informa-se ainda que segue anexo a esta Indicação um modelo de Projeto de Lei, elaborado apenas como sugestão técnica, caso o Poder Executivo tenha interesse em utilizá-lo como base para a elaboração da proposta oficial.



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/17022644

Número / Ano	022644/2025
Data / Horário	17/11/2025 - 15:53:19
Ementa	INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Competente, a possibilidade da criação de um Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Atendimento Domiciliar Prioritário para Pessoas Idosas, Acamadas ou Inválidas no Município de Ivaiporã – PR.
Autor	Careca
Proposição enviada por	admin
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	497
Emitido por	FabianaMarangoni

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em reunião realizada

Em, 24 / novembro / 25